



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 12/2/2025

Nova Lima, 17 de fevereiro de 2025.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO**

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal de nº 02/25 aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025, de autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares.

O presente requerimento versa sobre a necessidade de o Poder Executivo realocar o ponto de ônibus situado na MG-030, próximo ao Trevo da Chácara dos Cristais, para um local mais próximo ao Trevo, proporcionando condições mais seguras aos moradores desta região.

Houveram diversos pedidos de moradores da região, a respeito da distância do ponto da entrada do bairro, próximo ao Trevo. Antes da duplicação da via, o ponto de ônibus ficava também distante ao Trevo, porém, mais próximo do que atualmente. Hoje, está localizado a cerca de 500 metros de distância, tornando a necessidade de pegar um ônibus, mais morosa e cansativa.

Tivemos melhorias na iluminação pública do local, mas, a distância dificulta o acesso ao transporte público. Além da questão da segurança, são estudantes e trabalhadores que precisam utilizar diariamente o transporte.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI

25/02/25 09:58

Carolina Dutra  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima

13 Votos  
Aprovado  
11/02/25